



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA, DE 8 DE MAIO DE 2014

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público / Edital nº 1/2011, para provimento do cargo efetivo de Oficial Administrativo.

O Prefeito do Município de Itaúna, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica, em conformidade com as Leis Municipais nº 2.584, de 11 de dezembro de 1991, que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, e nº 3.072, de 25 de abril de 1996, que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais de Itaúna e das Autarquias Municipais e dá outras providências, e suas respectivas alterações,

RESOLVE:

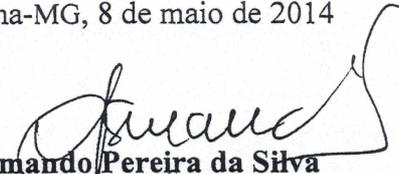
Art. 1º Nomear **Availton Ferreira Dutra**, aprovado e classificado em 13º lugar no Concurso Público objeto do Edital nº 1/2011 realizado pela Administração Direta do Município, para provimento do cargo efetivo de **Oficial Administrativo**, Nível V-9, a partir do dia 8 de maio de 2014, com os vencimentos e vantagens previstos nas Leis Municipais nºs 2.584/91 e 3.072/96.

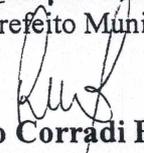
§ 1º O nomeado nos termos desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato, ou contados do término do impedimento em se tratando de servidor em licença ou afastado por qualquer outro motivo legal, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, mediante solicitação, para tomar posse e entrar em exercício do cargo, sob pena de perder o efeito o ato de provimento, conforme disposto nos §§ 1º, 2º e 5º do artigo 17 da Lei 2.584/91.

§ 2º Para efeito da posse, deverão ser apresentados todos os documentos relacionados no Item 11.3 do Edital nº 1/2011 do Concurso Público realizado nos dias 17/03/13 (provas objetivas), 12 /05/13 (provas práticas) e 21/04/13 (reaplicação de provas).

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na presente data, valendo como publicidade a afixação de cópia deste ato no quadro de avisos do saguão do prédio sede da Prefeitura Municipal de Itaúna, sem prejuízo da publicação no Jornal Oficial do Município.

Itaúna-MG, 8 de maio de 2014


Osmando Pereira da Silva
Prefeito Municipal


Renato Corradi Bechelaine
Secretário Municipal de Administração


Prefeitura do Município de Itaúna
Confere com o Original
Mariela Camargos Guimarães
Portaria nº5.725, de 19/09/18